

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.150/2021. De 21 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de pagamento de férias vencidas e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1.º- CONCEDER, ao Sr. GUILHERME BERNARDINO DIAS, portador do RG nº 48.921.569-5 SSP/SP e CPF/MF 380.880.638-92, Cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE/COORDENADOR NA UBS I, o pagamento de 10 (dias) de férias vencidas, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 21 de Janeiro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO